Oficio nº 353 (SF) Brasília, em 11 de obrul

de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

## Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 24, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CAMBUÍ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.608, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 248, de 2015.

Atenciosamente,

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral

Sandra Costa Chefe de Gabinete

da Mesa, para as devidas providências.

wgl/pds15-248